

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

24 de maio de 2023

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 835.285,32 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Considerando que:

1. No exercício de 2022, a Novabase apresentou um resultado líquido de 3.794.781,34 EUR (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) nas contas individuais;
2. A demonstração da posição financeira individual da Sociedade, reportada à data de 31 de dezembro de 2022, apresenta reservas legais no montante de 3.140.139,40 (três milhões, cento e quarenta mil e cento e trinta e nove euros e quarenta cêntimos).
3. De acordo com a lei e os Estatutos, 5% do resultado líquido do exercício destina-se ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Assim, apesar de na data de 31 de dezembro de 2022 as reservas legais constituídas não representarem 20% do capital social da Novabase, considerando as operações de redução de capital realizadas entretanto, após 31 de dezembro de 2022, o montante alocado à rubrica de reservas legais alcança o mínimo legalmente exigível, não se tornando, por outro lado, o capital próprio da Sociedade inferior à soma do capital e das

reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios, em consequência da aplicação de resultados e distribuição de resultados transitados pretendida.

4. No dia 16 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Sociedade, comunicou que mantém a intenção de distribuir, até ao final de 2023, os 0,42 EUR (quarenta e dois cêntimos) por ação ainda por pagar de acordo com a Estratégia 2019+. A distribuição que se pretende realizar traduzir-se-á num dividendo total aos acionistas de € 0,10 (dez cêntimos de euro) por ação, sujeito a aprovação da Assembleia Geral, que corresponde a um montante equivalente a 73,37% do resultado líquido individual.

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

- 1) Do resultado líquido do exercício acima mencionado, tendo em conta as operações de redução de capital realizadas entretanto, após 31 de dezembro de 2022, sejam pagos aos acionistas 2.784.284,40 EUR (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), correspondendo a um pagamento de € 0,10 (dez cêntimos de euro) por ação, relativamente ao número total de ações emitidas;
- 2) Que, não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido sem limitar a capacidade de intervenção da Sociedade, designadamente em acréscimo de liquidez dos seus títulos, a verba global de 2.784.284,40 EUR (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos) prevista no parágrafo anterior, calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, € 0,10 (dez cêntimos de euro)), seja objeto de distribuição da seguinte forma:
 - a) A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,10 EUR por ação;

- b) Não seja pago, sendo transferido para resultados transitados o quantitativo unitário correspondente às ações que, na data de pagamento acima referida, pertencerem à própria Sociedade.
- 3) Que o montante remanescente do resultado líquido do exercício, no valor de 1.010.496,94 EUR (um milhão, dez mil e quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e quatro cêntimos), seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 27 de abril de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Salvado



Francisco Antunes